



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2021

BOTUCATU

**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**

Abril de 2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$267.935.230, alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$214.911.897, são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$713.897.792, a insuficiência técnica gerada corresponde ao valor de R\$233.648.864.

Considerando a geração futura no cálculo, tendo em vista que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$267.935.230, alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$495.701.966, são suficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$688.766.362, a suficiência técnica gerada corresponde ao valor de R\$72.262.635.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 16,4% para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais, do **BOTUPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	13
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	18
5. BASES TÉCNICAS	20
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	26
7. RESULTADOS.....	29
8. PARECER ATUARIAL.....	33
9. ANEXOS	42

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

O Regime Próprio de Previdência Social de Botucatu foi instituído conforme a Lei Complementar nº 910 de dezembro de 2011 e foi reorganizado através da Lei Complementar nº 1.231 de dezembro de 2017, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu, que por sua vez resultou no **BOTUPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de fevereiro a abril de 2022 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2021.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BOTUPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro/2021.

As informações enviadas pelo **BOTUPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.

- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.

- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BOTUPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL

A seguir apresentamos o Resumo das Inconsistências observadas na Base Cadastral e nos Quadros Estatísticos

Resumo das Inconsistências

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Servidores
Cadastro de: dez/2021

Resumo	Ocorrências
Valor da base de calculo mensal e/ou valor de remuneração de servidores não informado(s) ou zerado(s).	10
Valor da base de cálculo mensal e/ou valor de remuneração de servidores abaixo de um salário mínimo.	5
Servidores com idade de ingresso inferior a 18 anos.	28
Tempo de RGPS não informado ou outros regimes.	2279
Número de Dependentes não informado.	2045

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Aposentados
Cadastro de: dez/2021

Resumo	Ocorrências
Idade de aposentado menor que 45 anos.	1
Tipo de Aposentadoria não informado.	72
Data de ingresso na entidade não informada.	72
Valor de contribuição não informado.	47
Valor de compensação previdenciária não informado.	74
Indicador de Paridade não informado.	72
Condição de Aposentado não informada.	72
Número de Dependentes não informado.	171
Tempo de RGPS não informado.	171
Indicador de Previdência Complementar não informado.	74

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu
Totalização das Consistências de Informações de Pensionistas
Cadastro de: dez/2021

Resumo	Ocorrências
Data de obito dos instituidor não informada.	22
Pensionista filho(a) do instituidor maior de 21 anos.	2
Valor de contribuição não informado.	32
Valor de compensação previdenciária não informado.	56
Indicador de Paridade não informado.	22
Condição de Aposentado não informada.	45
Indicador de Previdência Complementar não informado.	21

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu

Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: dez/2021

Resumo	Ocorrências
Dependente com data de nascimento não informada.	1
Dependentes dos órgãos Câmara e Instituto de Previdência não informados.	-

Tais inconsistências foram encaminhadas para o **BOTUPREV** e, após retorno, foram providenciadas as devidas correções para o cálculo das Reservas Matemáticas e Avaliação Atuarial.

2.3. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Botucatu:

- **Município de Botucatu**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu.

Segurados

São considerados segurados do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

Conforme Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, o **BOTUPREV** deverá promover o recadastramento de seus segurados em atividade para a comprovação, dentre outras informações relevantes, do tempo de contribuição anterior ao ingresso no serviço público municipal, além do recadastramento periódico dos segurados inativos e os pensionistas, para a comprovação de vida, de vínculo ou dependência econômico-financeira, conforme o caso, quando os benefícios não forem pagos pessoalmente a cada um dos beneficiários. Conforme informado pelo **BOTUPREV**, a data do último recenseamento previdenciário dos segurados inativos e pensionistas corresponde à 30/11/2018.

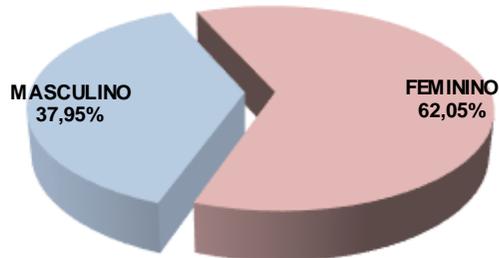
O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2021 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

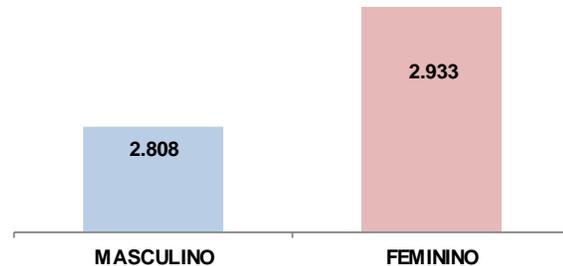
Base: dez/2021

SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	879	2.468.152	2.808	46
FEMININO	1.437	4.214.033	2.933	46
TOTAL	2.316	6.682.185	2.885	46

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS



FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: dez/2021

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	5	40.150	8.030	60
	FEMININO	102	565.294	5.542	52
	TOTAL	107	605.443	5.658	52
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	43	164.475	3.825	47
	FEMININO	495	1.737.221	3.510	46
	TOTAL	538	1.901.696	3.535	46
TOTAL	MASCULINO	48	204.625	4.263	48
	FEMININO	597	2.302.514	3.857	47
	TOTAL	645	2.507.139	3.887	47

Base: dez/2021

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	249	1.023.581	4.111	54
	FEMININO	151	571.339	3.784	52
	TOTAL	400	1.594.921	3.987	53
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	582	1.239.946	2.130	43
	FEMININO	689	1.340.179	1.945	43
	TOTAL	1.271	2.580.125	2.030	43
TOTAL	MASCULINO	831	2.263.527	2.724	46
	FEMININO	840	1.911.519	2.276	45
	TOTAL	1.671	4.175.046	2.499	45

Base: dez/2021

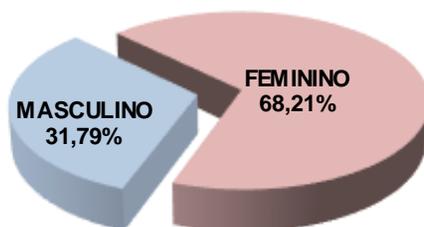
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	254	1.063.731	4.188	54
	FEMININO	253	1.136.633	4.493	52
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	625	1.404.421	2.247	44
	FEMININO	1.184	3.077.400	2.599	44
TOTAL		2.316	6.682.185	2.885	46

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

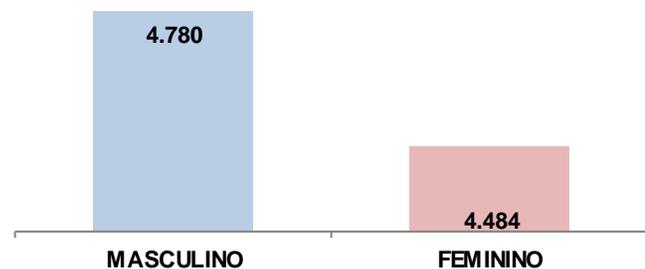
Base: dez/2021

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	172	822.158	4.780	67
FEMININO	369	1.654.771	4.484	63
TOTAL	541	2.476.929	4.578	64

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



Quadros estatísticos dos Servidores Inativos distribuídos por Benefício

Base: dez/2021

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	145	767.740	5.295	67
FEMININO	294	1.514.662	5.152	62
TOTAL	439	2.282.402	5.199	64

Base: dez/2021

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR IDADE				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	21	42.539	2.026	71
FEMININO	70	130.670	1.867	67
TOTAL	91	173.209	1.903	68

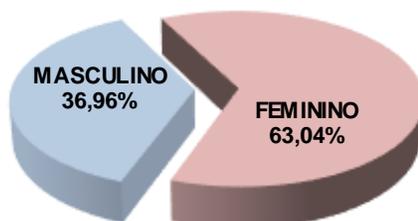
Base: dez/2021

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	6	11.879	1.980	62
FEMININO	5	9.439	1.888	59
TOTAL	11	21.318	1.938	61

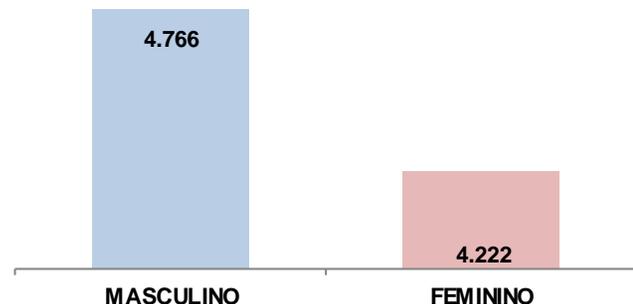
Base: dez/2021

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	17	81.020	4.766	60
FEMININO	29	122.446	4.222	57
TOTAL	46	203.466	4.423	58

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE

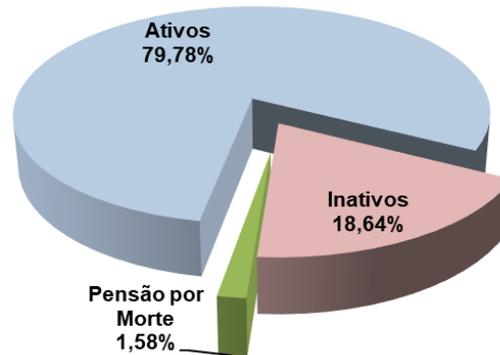


RESUMO DE SERVIDORES

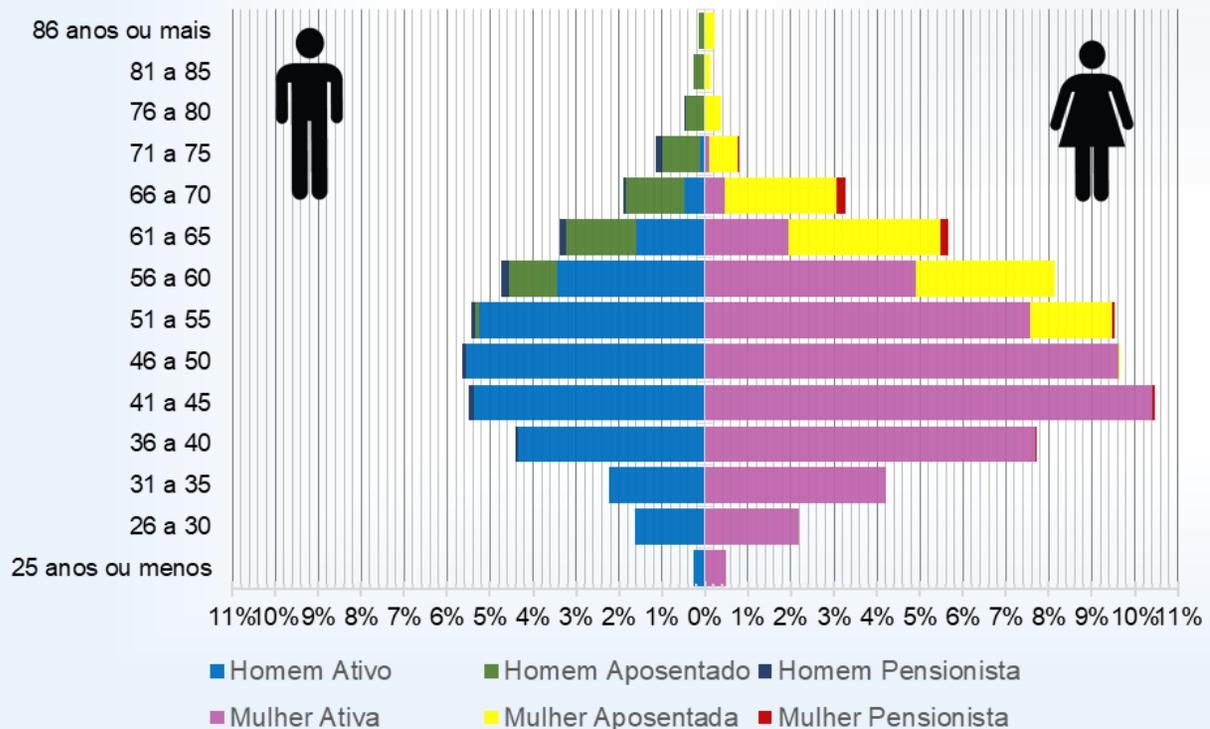
Base: dez/2021

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	2.316	6.682.185	2.885	46
SERVIDORES INATIVOS	541	2.476.929	4.578	64
PENSÃO POR MORTE	46	203.466	4.423	58

Massa de Servidores



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada nos meses de fevereiro a abril de 2022, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 30 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado

regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

REQUISITOS	Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41		Emenda Constitucional nº 41	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste			Paridade		Anual e sem Paridade	

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/6/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;

-
- Lei nº 13.954, de 16/12/2019;
 - Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008;
 - Portaria MF nº 464, de 19/11/2018.

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei Complementar nº 910, 13/12/2011;
- Lei Complementar nº 1231, 19/12/2017;
- Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 2,35% sobre a Folha dos Servidores Ativos para dar cobertura às Despesas Administrativas que, segundo o **BOTUPREV**, foram orçadas em R\$1.912.500 para o exercício de 2022.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BOTUPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2022. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos foram recompostas em 15,74%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2020 a dezembro/2021. Os benefícios de servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 16,16%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2021. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 16,4% para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Base: dez/2021

COMPREV			
SERVIDORES	BENEFÍCIO TOTAL	BENEFÍCIO COMPREV	COMPREV EM %
ATIVOS	6.682.185	1.095.878	16,4%
INATIVOS	2.680.395	1.192.776	44,5%
TOTAL	9.362.580	2.288.654	24,44%

Conforme o Artigo 28 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente e a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

4.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação, conforme solicitação do **BOTUPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2021	2020
Tábua Mortalidade Geral	BR EMS-2015 por sexo	BR EMS-2015 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	M85 por sexo	M85 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2021	2020
Taxa de Juros	4,98%	5,47%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,20%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (**)	1,00% / 0,00% (**)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

(**) Crescimento de Benefícios de 1%, considerado para Servidores com paridade/integralidade de benefícios; 0% para os demais.

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BOTUCATU**, considerando uma taxa de reposição de 87%. Tal taxa foi calculada conforme expectativa da reposição da massa de segurados, informada pelo **BOTUPREV**, dos últimos 3 anos;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2021	2020
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Padrão	Família Padrão

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro/Método de Financiamento	
	2021	2020
Aposentadorias Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização/ Idade de Entrada	Capitalização/ Idade de Entrada

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BOTUPREV**, elaborou em 2020 os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial.

✓ Tábuas Biométricas

Os resultados são calculados com os desvios das frequências observadas e as frequências esperadas, bem como os valores dos limítrofes com a adoção de 95% de nível de confiança e com grau de liberdade equivalente ao número de anos subtraindo uma unidade, pelo método Qui-Quadrado.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a adoção das tábuas conforme tabela abaixo:

Tábuas Biométricas	Recomendado
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	M85 por sexo

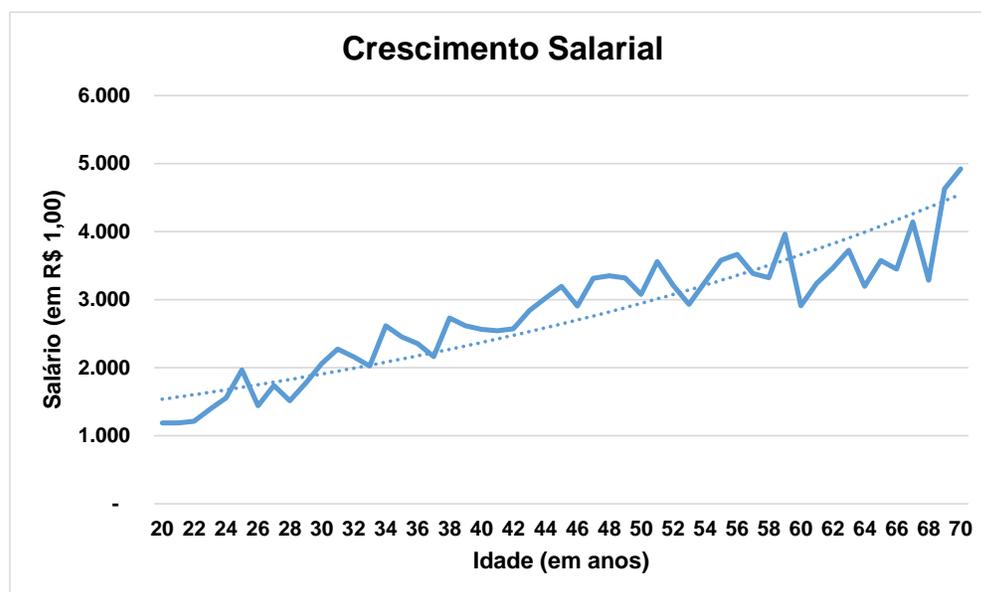
✓ **Outras Premissas Atuariais:**

• **Taxa de Crescimento Salarial:**

Elaboramos os estudos da Taxa de Crescimento Salarial, com a base de dados recebida do **BOTUPREV**, posicionada em novembro/2020, considerando os Salários de Contribuição e as idades dos participantes ativos, e identificamos os reajustes espontâneos (promoções) e o dissídio (reposição de inflação).

Os reajustes espontâneos fazem com que nas reavaliações atuariais, os custos e as reservas matemáticas se posicionem em patamares inferiores àqueles utilizados na última Avaliação Atuarial, gerando desequilíbrios no Plano de Benefícios, assim, segue abaixo o resultado do estudo, que por sua vez demonstra esse crescimento salarial.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, a taxa de crescimento salarial média ficou em 2,2% ao ano, que corresponde à taxa média exponencial dos salários entre as idades de 20 aos 70 anos.



- **Taxa de Rotatividade:**

Em nosso ponto de vista, a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

- **Capacidade Salarial e de Benefícios:**

Considerando que os reajustes de Salários e de Benefícios são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% ao ano, chegamos à Capacidade Salarial e de Benefícios de 98,0% ao ano.

- **Taxa de juros:**

O **BOTUPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 4,98% para o exercício de 2021, através de seu relatório de Política de Investimentos.

Vale salientar que a taxa de juros está dentro dos parâmetros legais da Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, por esse motivo foi considerada válida.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas

Tábuas IBGE 2019, AT-2000 Básica, BR-EMS 2015 sobrev., AT-2000 Suav. 10%

Idades	Idades Alcançadas							
	IBGE 2019		AT - 2000 Básica		AT - 2000 suav.		BR - EMS SB 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	82	81	85	82	86	83	88
40	77	82	82	85	83	86	83	88
50	79	83	82	86	83	87	84	89
55	80	84	83	86	84	87	84	89
60	81	84	84	87	85	87	85	89
65	82	85	85	87	85	88	86	90
70	84	87	86	88	87	89	87	91
75	86	88	87	89	88	90	88	92
80	89	90	90	91	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BOTUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a

junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões é o de Capitalização. O Benefício de Aposentadoria dos Participantes Ativos tem características de Benefício Definido.

Adotamos o Método de Capitalização por Idade de Entrada para os benefícios avaliados no Regime Financeiro de Capitalização, idade essa na data de sua filiação ao Plano.

O período total para a constituição das Reservas Matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao número de anos entre a idade de entrada no plano e a idade do Participante na data de aquisição do benefício.

Assim, as reservas matemáticas de benefícios a conceder corresponderão, retrospectivamente, aos anos decorridos entre a idade de entrada e a idade do Participante na data da avaliação.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

As despesas administrativas foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples Anual. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas de cobertura desses benefícios.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- COMPROMISSOS ANUAIS

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos:

Aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos**: estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.
- ⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos**: estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais**: grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos** e do “ q_x^i ”, respectivamente.

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

➤ CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Subtotal - Geração Atual (*)	31,71%	1,09%	4,81%	2,35%	39,96%
Subtotal - Geração Futura (**)	34,68%	1,11%	2,22%	2,35%	40,36%
CUSTO TOTAL (***)	33,39%	1,10%	3,34%	2,35%	40,18%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

** Percentual sobre a Folha de Ativos Futuros

*** Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

➤ PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo BOTUPREV, constou com as seguintes alíquotas:

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>TOTAIS - GA</i>	<i>TOTAIS GA+GF</i>
Contribuições dos Entes	14,85%	17,20%
Contrib. dos Servidores	14,00%	14,00%
Subtotal	28,85%	31,20%
Contrib. Comprev	6,02%	2,61%
Subtotal + COMPREV	34,87%	33,81%
Financiamento	14,00%	25,61%
Custeio Total	48,87%	59,42%

Obs.: O Custeio demonstrado está líquido das Despesas Administrativas.

Sendo: GA - Geração Atual e GF – Geração Futura

Vale destacar que, conforme a Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020, foi aprovada a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 17,20% para o Ente, incluindo as despesas administrativas, e 14,00% para os Servidores.

➤ CUSTEIO ESPECIAL – FINANCIAMENTO DA INSUFICIÊNCIA

Conforme artigo 2º da Lei nº 6050, de dezembro de 2018.

Período de Contribuição do Custo Suplementar	Alíquota
2019 à 2023	14,00%
2024 à 2028	15,00%
2029 à 2033	25,00%
2034 à 2045	75,00%

% sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos

➤ **CUSTO DO PLANO X PLANO DE CUSTEIO**

Ao compararmos o Custo do Plano e o Plano de Custeio adotado pelo **BOTUPREV**, temos:

Descrição	Geração Atual	GA + GF
Custeio Total	34,87%	33,81%
Custo Total	37,62%	38,01%
Diferença	(2,75%)	(4,20%)

Obs.: O Custeio e o Custo demonstrados estão líquidos das Despesas Administrativas.

➤ **RESERVAS MATEMÁTICAS**

Reservas Matemáticas	GER. ATUAL	GA + GF
Reservas Matemáticas Totais	713.897.792	688.776.362
Reserva Matemática de Benefício Concedido	263.752.049	263.752.049
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	556.081.704	556.081.704
(-) VACF Aposentados e Pensionistas	15.237.817	15.237.817
(-) Compensação Previdenciária	277.091.838	277.091.838
Reserva Matemática de Benefício a Conceder	450.145.743	425.024.314
Valor Atual dos Benefícios Futuros	956.612.205	1.373.787.535
(-) VACF - Ente	218.190.560	503.264.318
(-) VACF Ativos	120.335.785	277.558.785
(-) Compensação Previdenciária	167.940.117	167.940.117

➤ **SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme informação do **BOTUPREV**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2021 era de R\$267.935.230, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE**.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$ 267.935.230, temos:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	GER. ATUAL	GA + GF
Patrimônio do Plano	267.935.230	267.935.230
Reserva Matemática Total	(713.897.792)	(688.776.362)
Financiamentos	214.911.897	495.701.966
Auxílios e Despesas Adm. (Repartição Simples)	(1.912.500)	(1.912.500)
Déficit/ Superávit Atuarial	(232.963.165)	72.948.334

Alíquotas de Amortização sobre a Folha de Ativos de 14% de 2022 a 2023; 15% de 2024 a 2028; 25% de 2029 a 2033; e 75% de 2034 a 2045.

Ao considerarmos apenas a geração atual, assim como as alíquotas de financiamento do déficit sobre a folha dos participantes ativos atuais, o resultado é deficitário em R\$232.693.165, necessitando de financiamento.

Porém, tendo em vista que o equacionamento do déficit aprovado e desenhado em 2018 considera as gerações futuras, e o valor presente do Plano de amortização é de R\$495.701.966, conforme decisão dos conselhos administrativo, fiscal e da diretoria do **BOTUPREV**, não haverá necessidade de equacionamento de déficit, pois o valor equacionado é suficiente para cobrir o passivo Atuarial do Plano.

Considerando o cenário da Geração Atual e Futura, teremos um superávit de R\$72.948.334.

Vale destacar que, conforme Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018, se apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído o valor atual do equacionamento anterior ao plano de amortização implementado em lei, e o percentual que trata o art. 8 seja maior que o valor Total das Reservas Matemáticas, o equacionamento deve ser obrigatoriamente revisto.

Tendo em vista que o déficit apresentado com a Geração Atual é de R\$232.963.165, já descontado o valor atual do plano de amortização anterior, é necessário que o Município reveja a Legislação Municipal que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

➤ **NOTA TÉCNICA COM A PROIBIÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA**

A **CONDE** não utilizou a hipótese de Geração Futura, logo, o princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município não existe, mas, em nosso ponto de vista, a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

A não utilização se deu por conta do Órgão Fiscalizador que emitiu a Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF, de 21 de novembro de 2016, proibindo o uso da Geração Futura, quando essas vêm demonstrando-se atuarialmente superavitárias, ao comparar com a massa de Participantes Atual.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2021, para o Plano de Benefícios do **BOTUPREV**, é de 18,11 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

8. PARECER ATUARIAL

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$267.935.230, alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$214.911.897, são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$713.897.792, a insuficiência técnica gerada corresponde a um valor de R\$232.963.165.

Considerando a geração futura no cálculo, tendo em vista que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$267.935.230, alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$495.701.966, são suficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$688.766.362, a suficiência técnica gerada corresponde a um valor de R\$72.948.334.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 16,4%

para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais, do **BOTUPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2021, contempla todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Resumo dos Servidores:

Base: dez/2021

SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	879	2.468.152	2.808	46
FEMININO	1.437	4.214.033	2.933	46
TOTAL	2.316	6.682.185	2.885	46

Base: dez/2021

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	172	822.158	4.780	67
FEMININO	369	1.654.771	4.484	63
TOTAL	541	2.476.929	4.578	64

Base: dez/2021

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	17	81.020	4.766	60
FEMININO	29	122.446	4.222	57
TOTAL	46	203.466	4.423	58

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos foram recompostas em 15,74%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2020 a dezembro/2021. Os benefícios de servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 16,16%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de janeiro/2020 a dezembro/2021. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Despesas Administrativas**

Para efeito desta avaliação, consideramos como estimativa das despesas administrativas, o valor de R\$1.912.500 que corresponde ao percentual de 2,35% sobre a Folha dos Servidores Ativos.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BOTUPREV**, com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2022. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Vale salientar que, os parâmetros definidos estão de acordo com a Portaria ME nº 19.451/2020, a qual define alíquota máxima dedicada à cobertura das despesas administrativas de 3,0% para RPPS de médio porte, no qual o **BOTUPREV** se enquadra.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **BOTUPREV** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Consideramos como hipótese para a confecção do cenário que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método de idade de entrada e o regime financeiro de capitalização são os mais apropriados, motivo pelo qual foram por nós adotados.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, por nós processada, foram os seguintes:

CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Subtotal - Geração Atual (*)	31,71%	1,09%	4,81%	2,35%	39,96%
Subtotal - Geração Futura (**)	34,68%	1,11%	2,22%	2,35%	40,36%
CUSTO TOTAL (***)	33,39%	1,10%	3,34%	2,35%	40,18%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

** Percentual sobre a Folha de Ativos Futuros

*** Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo **BOTUPREV**, constou com as seguintes alíquotas:

Categorias de Servidores	TOTAIS - GA	TOTAIS GA+GF
Contribuições dos Entes	14,85%	17,20%
Contrib. dos Servidores	14,00%	14,00%
Subtotal	28,85%	31,20%
Contrib. Comprev	6,02%	2,61%
Subtotal + COMPREV	34,87%	33,81%
Financiamento	14,00%	25,61%
Custeio Total	48,87%	59,42%

O Custeio demonstrado está líquido das Despesas Administrativas.
Sendo: GA - Geração Atual e GF – Geração Futura

Vale destacar que conforme a Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020, foi aprovada a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 17,20% para o Ente, incluindo as despesas administrativas, e 14,00% para os Servidores.

CUSTEIO ESPECIAL – EQUACIONAMENTO DA INSUFICIÊNCIA

Conforme artigo 2º da Lei nº 6050, de dezembro de 2018.

Período de Contribuição do Custo Suplementar	Alíquota
2022 a 2023	14,00%
2024 a 2028	15,00%
2029 a 2033	25,00%
2034 a 2045	75,00%

% sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos

Plano aprovado em lei, aplicado sobre a folha atual e futura com geração de novos entrantes, gera um valor presente de R\$495.701.966.

CUSTO DO PLANO X PLANO DE CUSTEIO

Ao compararmos o Custo do Plano e o Plano de Custeio adotado pelo **BOTUPREV**, temos:

Descrição	Geração Atual	GA + GF
Custeio Total	34,87%	33,81%
Custo Total	37,62%	38,01%
Diferença	(2,75%)	(4,20%)

O Custeio e o Custo demonstrados estão líquidos das Despesas Administrativas.

RESERVAS MATEMÁTICAS

Reservas Matemáticas	GER. ATUAL	GA + GF
Reservas Matemáticas Totais	713.897.792	688.776.362
Reserva Matemática de Benefício Concedido	263.752.049	263.752.049
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	556.081.704	556.081.704
(-) VACF Aposentados e Pensionistas	15.237.817	15.237.817
(-) Compensação Previdenciária	277.091.838	277.091.838
Reserva Matemática de Benefício a Conceder	450.145.743	425.024.314
Valor Atual dos Benefícios Futuros	956.612.205	1.373.787.535
(-) VACF - Ente	218.190.560	503.264.318
(-) VACF Ativos	120.335.785	277.558.785
(-) Compensação Previdenciária	167.940.117	167.940.117

Benefícios Líquidos de contribuições.

➤ SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO

Conforme informação do **BOTUPREV**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2021 era de R\$ 267.935.230, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE**.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2021 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2021	2020
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2021	2020
Taxa de Juros	4,98%	5,47%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,00%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

(*) Crescimento de Benefícios de 1%, considerado para Servidores com paridade/integralidade de benefícios; 0% para os demais.

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BOTUCATU**, considerando uma taxa de reposição de 87%. Tal taxa foi calculada conforme expectativa da reposição da massa de segurados informada pelo **BOTUPREV** dos últimos 2 anos.
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Anuidade de Pensão	2021	2020
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Padrão	Família Padrão

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos do estudo.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 16,4% para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Base: dez/2021

SERVIDORES	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)	BENEFÍCIO COMPREV (R\$)	COMPREV %
ATIVOS	9.348.027	1.529.713	16,4%
INATIVOS	2.680.395	1.192.692	44,5%
TOTAL	12.028.422	2.722.405	22,6%

➤ Situação Financeira

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$ 267.935.230, temos:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	GER. ATUAL	GA + GF
Patrimônio do Plano	267.935.230	267.935.230
Reserva Matemática Total	(713.897.792)	(688.776.362)
Financiamentos	214.911.897	495.701.966
Auxílios e Despesas Adm. (Repartição Simples)	(1.912.500)	(1.912.500)
Déficit/ Superávit Atuarial	(232.963.165)	72.948.334

Alíquotas de Amortização sobre a Folha de Ativos de 14% de 2022 a 2023; 15% de 2024 a 2028; 25% de 2029 a 2033; e 75% de 2034 a 2045.

Ao considerarmos apenas a geração atual, assim como as alíquotas de financiamento do déficit sobre a folha dos participantes ativos atuais, o resultado é deficitário em R\$232.963.165, necessitando de financiamento.

Porém, tendo em vista que o equacionamento do déficit aprovado e desenhado em 2018 considera as gerações futuras, e o valor presente do Plano de amortização é de R\$495.701.966, conforme decisão dos conselhos administrativo, fiscal e da diretoria do **BOTUPREV**, não haverá necessidade de equacionamento de déficit, pois o valor equacionado é suficiente para cobrir o passivo Atuarial do Plano.

Considerando o cenário da Geração Atual e Futura, teremos um superávit de R\$72.948.334.

Vale destacar que, conforme Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018, se apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído o valor atual do equacionamento anterior ao plano de amortização implementado em lei, e o percentual que trata o art. 8 seja maior que o valor Total das Reservas Matemáticas, o equacionamento deve ser obrigatoriamente revisto.

Tendo em vista que o déficit apresentado com a Geração Atual é de R\$232.963.165, já descontado o valor atual do plano de amortização anterior, é necessário que o Município reveja a Legislação Municipal que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2021, para o Plano de Benefícios do **BOTUPREV**, é de 18,11 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

São Paulo, abril de 2022.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

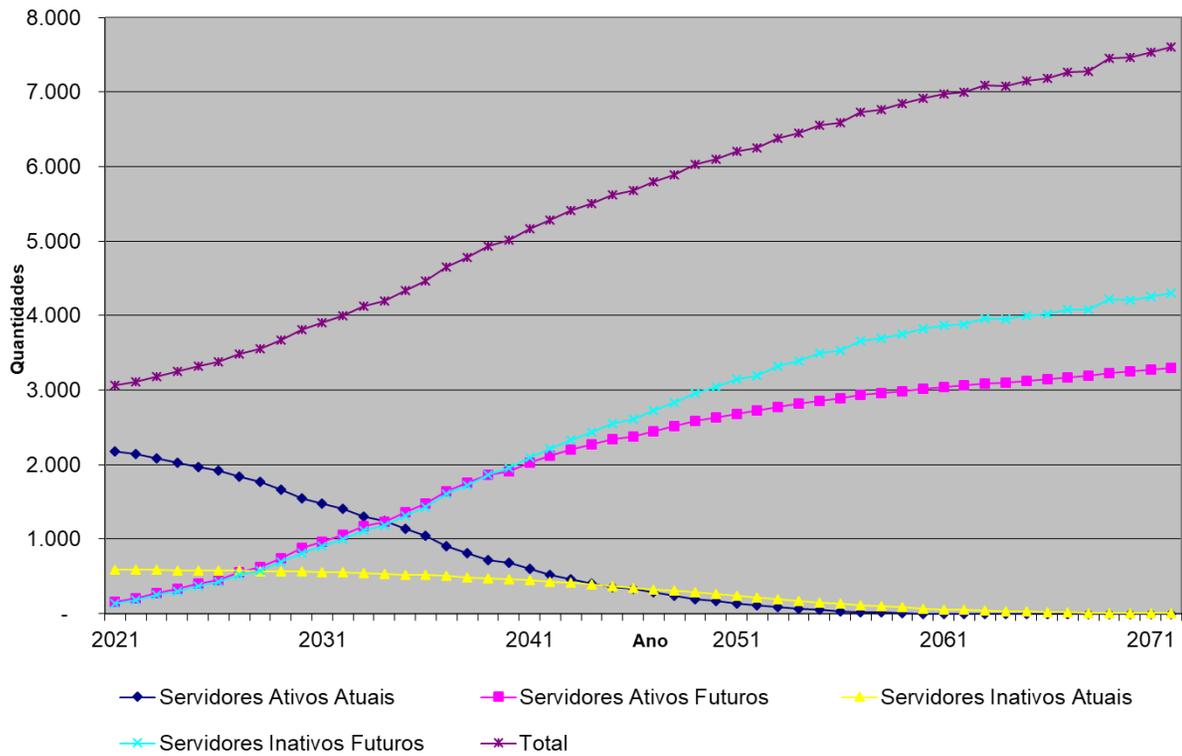
9. ANEXOS

ANEXO 1 - FLUXOS E ESTATÍSTICAS

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos - Atual						
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2021	2.177	160	2.337	587	139	726	3.063
2022	2.138	204	2.343	587	184	771	3.113
2023	2.080	271	2.351	586	248	834	3.185
2024	2.030	329	2.359	584	305	889	3.248
2025	1.968	400	2.368	582	373	955	3.323
2026	1.922	452	2.375	580	424	1.003	3.378
2027	1.835	553	2.388	577	517	1.094	3.482
2028	1.775	622	2.397	573	582	1.155	3.552
2029	1.669	744	2.413	569	695	1.263	3.676
2030	1.550	881	2.431	564	818	1.382	3.813
2031	1.483	959	2.443	558	902	1.460	3.903
2032	1.403	1.053	2.456	551	997	1.548	4.005
2033	1.300	1.173	2.473	544	1.113	1.657	4.130
2034	1.246	1.237	2.483	535	1.181	1.716	4.199
2035	1.135	1.367	2.502	526	1.311	1.837	4.340
2036	1.042	1.478	2.520	516	1.427	1.943	4.462
2037	904	1.642	2.546	504	1.601	2.105	4.651
2038	812	1.752	2.564	492	1.722	2.214	4.778
2039	719	1.868	2.587	478	1.869	2.346	4.934
2040	687	1.913	2.601	463	1.952	2.415	5.016
2041	601	2.023	2.624	447	2.098	2.545	5.168
2042	525	2.117	2.643	429	2.211	2.641	5.283
2043	462	2.202	2.663	411	2.333	2.744	5.407
2044	403	2.278	2.680	392	2.429	2.821	5.501
2045	358	2.344	2.702	371	2.551	2.922	5.624
2046	332	2.382	2.715	350	2.611	2.961	5.676
2047	292	2.445	2.737	328	2.728	3.056	5.793
2048	246	2.511	2.757	305	2.829	3.135	5.892
2049	198	2.585	2.783	283	2.963	3.246	6.029
2050	165	2.636	2.802	260	3.044	3.304	6.106
2051	141	2.684	2.824	237	3.148	3.385	6.209
2052	117	2.722	2.840	215	3.197	3.412	6.251
2053	93	2.774	2.867	193	3.321	3.515	6.381
2054	69	2.818	2.886	172	3.390	3.563	6.449
2055	53	2.859	2.912	152	3.494	3.646	6.558
2056	34	2.894	2.929	133	3.533	3.666	6.595
2057	23	2.936	2.959	116	3.658	3.774	6.733
2058	15	2.961	2.976	100	3.694	3.793	6.770
2059	10	2.989	2.999	85	3.758	3.843	6.842

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos - Atual						
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2060	-	3.022	3.022	72	3.819	3.891	6.912
2061	-	3.044	3.044	60	3.874	3.934	6.978
2062	-	3.061	3.061	49	3.884	3.933	6.994
2063	-	3.088	3.088	40	3.964	4.004	7.092
2064	-	3.102	3.102	33	3.950	3.982	7.085
2065	-	3.125	3.125	26	3.995	4.021	7.146
2066	-	3.146	3.146	21	4.019	4.040	7.186
2067	-	3.173	3.173	17	4.077	4.094	7.267
2068	-	3.191	3.191	13	4.078	4.091	7.282
2069	-	3.230	3.230	10	4.219	4.229	7.459
2070	-	3.248	3.248	8	4.212	4.220	7.468
2071	-	3.274	3.274	6	4.261	4.267	7.541
2072	-	3.299	3.299	5	4.298	4.303	7.602
2073	-	3.321	3.321	4	4.315	4.319	7.640
2074	-	3.340	3.340	3	4.310	4.313	7.653
2075	-	3.370	3.370	2	4.378	4.380	7.750
2076	-	3.392	3.392	2	4.389	4.391	7.783
2077	-	3.423	3.423	2	4.460	4.462	7.885
2078	-	3.447	3.447	1	4.482	4.483	7.930
2079	-	3.472	3.472	1	4.516	4.517	7.989
2080	-	3.493	3.493	1	4.520	4.521	8.014
2081	-	3.537	3.537	1	4.672	4.673	8.209
2082	-	3.552	3.552	0	4.634	4.634	8.186
2083	-	3.574	3.574	0	4.644	4.644	8.218
2084	-	3.601	3.601	0	4.686	4.686	8.287
2085	-	3.636	3.636	0	4.779	4.779	8.415
2086	-	3.657	3.657	0	4.780	4.780	8.437
2087	-	3.694	3.694	0	4.885	4.885	8.580
2088	-	3.714	3.714	0	4.871	4.871	8.585
2089	-	3.749	3.749	0	4.966	4.966	8.715
2090	-	3.777	3.777	0	5.003	5.003	8.779
2091	-	3.812	3.812	0	5.089	5.089	8.901
2092	-	3.835	3.835	0	5.098	5.098	8.933
2093	-	3.878	3.878	0	5.236	5.236	9.114
2094	-	3.894	3.894	0	5.196	5.196	9.090
2095	-	3.922	3.922	-	5.227	5.227	9.148

Quantidades de Servidores



REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

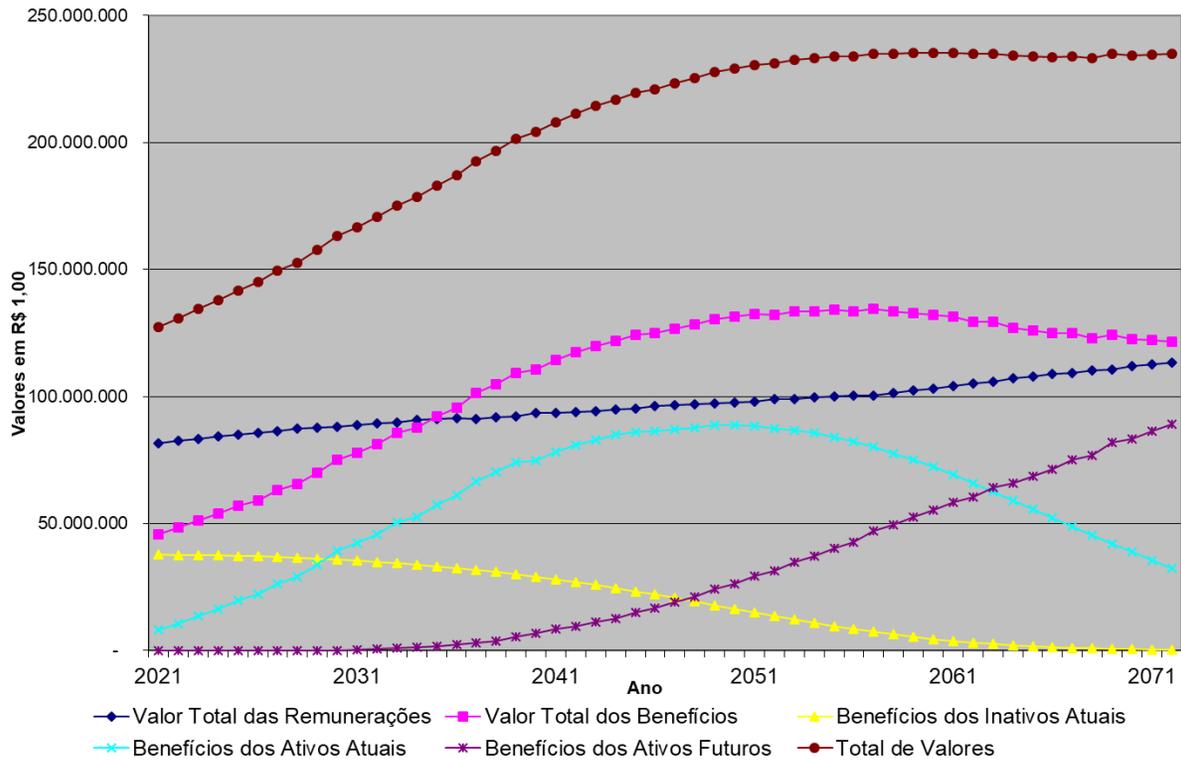
Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2021	81.511.895	37.750.916	8.099.901	-	45.850.817	127.362.712
2022	82.492.867	37.668.611	10.617.333	1.999	48.287.942	130.780.809
2023	83.220.790	37.557.992	13.727.306	4.954	51.290.253	134.511.043
2024	84.146.153	37.416.409	16.453.083	8.569	53.878.061	138.024.213
2025	84.828.576	37.241.235	19.616.570	13.195	56.871.000	141.699.576
2026	85.771.592	37.029.900	22.133.217	19.253	59.182.370	144.953.962
2027	86.296.857	36.780.252	26.307.285	26.885	63.114.422	149.411.279
2028	87.422.174	36.489.613	28.829.328	37.481	65.356.422	152.778.596
2029	87.757.569	36.156.493	33.859.224	50.616	70.066.333	157.823.902
2030	87.985.482	35.778.587	39.280.276	67.705	75.126.568	163.112.051
2031	88.767.949	35.354.450	42.172.751	410.196	77.937.398	166.705.347
2032	89.473.537	34.881.261	45.648.425	736.461	81.266.147	170.739.684
2033	89.654.175	34.356.484	50.340.361	935.775	85.632.620	175.286.795
2034	90.833.971	33.778.225	52.608.642	1.228.181	87.615.048	178.449.019
2035	91.023.136	33.143.891	57.286.133	1.675.390	92.105.414	183.128.550
2036	91.521.109	32.450.190	60.947.233	2.204.342	95.601.765	187.122.874
2037	91.302.148	31.694.709	66.639.394	3.085.821	101.419.924	192.722.072
2038	91.917.528	30.875.225	70.224.952	3.793.045	104.893.222	196.810.749
2039	92.189.764	29.990.308	73.932.608	5.291.981	109.214.897	201.404.661
2040	93.454.805	29.038.341	74.873.924	6.663.738	110.576.003	204.030.808
2041	93.611.162	28.019.400	78.010.803	8.429.575	114.459.779	208.070.941
2042	93.823.911	26.934.415	81.012.666	9.580.496	117.527.577	211.351.489
2043	94.334.114	25.784.878	82.934.473	11.233.026	119.952.376	214.286.491
2044	94.752.353	24.574.845	84.919.438	12.532.784	122.027.068	216.779.421
2045	95.210.500	23.307.590	86.119.761	14.862.102	124.289.454	219.499.954
2046	96.092.098	21.992.021	86.231.095	16.629.145	124.852.261	220.944.359
2047	96.658.886	20.634.469	86.903.397	19.017.220	126.555.087	223.213.973
2048	96.985.435	19.245.530	87.726.681	21.269.708	128.241.919	225.227.355
2049	97.135.920	17.835.390	88.642.688	24.018.712	130.496.791	227.632.711
2050	97.721.768	16.416.168	88.750.554	26.259.256	131.425.977	229.147.746
2051	98.079.578	15.001.012	88.258.778	29.152.239	132.412.029	230.491.607
2052	98.912.556	13.602.136	87.406.971	31.255.836	132.264.943	231.177.499
2053	99.044.093	12.234.230	86.668.814	34.671.327	133.574.372	232.618.464
2054	99.654.733	10.909.118	85.553.429	37.120.134	133.582.682	233.237.414
2055	99.936.463	9.641.912	84.005.434	40.403.426	134.050.772	233.987.235
2056	100.477.174	8.442.791	82.301.598	42.709.819	133.454.208	233.931.383
2057	100.518.038	7.322.838	80.143.120	47.052.755	134.518.713	235.036.751
2058	101.502.420	6.288.958	77.630.857	49.424.094	133.343.910	234.846.330
2059	102.358.011	5.346.717	74.928.769	52.558.426	132.833.911	235.191.922
2060	103.191.874	4.499.830	72.296.371	55.277.557	132.073.758	235.265.632
2061	103.975.440	3.748.052	69.141.165	58.508.620	131.397.838	235.373.277
2062	105.250.262	3.089.805	65.887.818	60.559.382	129.537.005	234.787.267
2063	105.770.551	2.521.778	62.555.157	64.212.477	129.289.411	235.059.963
2064	107.139.984	2.038.694	59.157.656	65.786.877	126.983.226	234.123.210
2065	107.923.188	1.633.434	55.714.888	68.716.768	126.065.090	233.988.278
2066	108.738.446	1.298.384	52.263.346	71.312.751	124.874.480	233.612.926

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2067	109.091.398	1.025.661	48.814.234	74.945.411	124.785.306	233.876.704
2068	110.240.669	806.728	45.397.625	76.809.203	123.013.555	233.254.224
2069	110.528.207	633.478	42.032.690	81.750.433	124.416.600	234.944.808
2070	111.898.935	497.789	38.741.237	83.215.953	122.454.979	234.353.913
2071	112.554.284	392.529	35.536.742	86.232.671	122.161.942	234.716.226
2072	113.293.682	311.046	32.441.293	88.945.707	121.698.045	234.991.727
2073	114.309.195	247.889	29.470.254	90.980.882	120.699.025	235.008.220
2074	115.469.554	198.592	26.641.197	92.597.388	119.437.177	234.906.730
2075	115.749.771	159.843	23.963.830	95.817.160	119.940.833	235.690.605
2076	116.785.211	128.857	21.451.420	97.579.224	119.159.501	235.944.712
2077	117.268.728	103.671	19.097.144	100.760.826	119.961.642	237.230.370
2078	118.525.060	82.866	16.907.335	102.439.280	119.429.481	237.954.541
2079	119.505.902	65.778	14.879.131	104.215.982	119.160.890	238.666.792
2080	121.038.684	51.267	13.013.872	105.298.060	118.363.199	239.401.884
2081	120.861.305	39.066	11.311.624	109.727.403	121.078.093	241.939.398
2082	122.575.267	28.952	9.768.303	109.838.047	119.635.302	242.210.569
2083	123.595.280	20.765	8.369.750	110.794.525	119.185.040	242.780.320
2084	124.327.039	14.348	7.119.586	112.695.291	119.829.224	244.156.263
2085	124.655.825	9.498	6.006.661	115.477.178	121.493.338	246.149.162
2086	126.016.232	5.988	5.027.369	116.064.424	121.097.781	247.114.013
2087	126.218.957	3.569	4.170.703	119.108.721	123.282.992	249.501.949
2088	127.857.766	1.993	3.427.243	119.205.665	122.634.902	250.492.667
2089	128.473.784	1.033	2.783.813	121.812.508	124.597.354	253.071.138
2090	129.695.705	490	2.233.708	122.873.192	125.107.390	254.803.095
2091	130.446.197	210	1.771.252	124.724.743	126.496.205	256.942.403
2092	131.566.316	79	1.384.840	125.747.543	127.132.463	258.698.779
2093	131.522.260	26	1.068.186	128.920.473	129.988.685	261.510.945
2094	133.405.591	7	814.818	128.310.928	129.125.754	262.531.344
2095	134.425.305	2	614.986	129.076.134	129.691.122	264.116.427

Remunerações e Benefícios



Contribuições e Despesas

em R\$

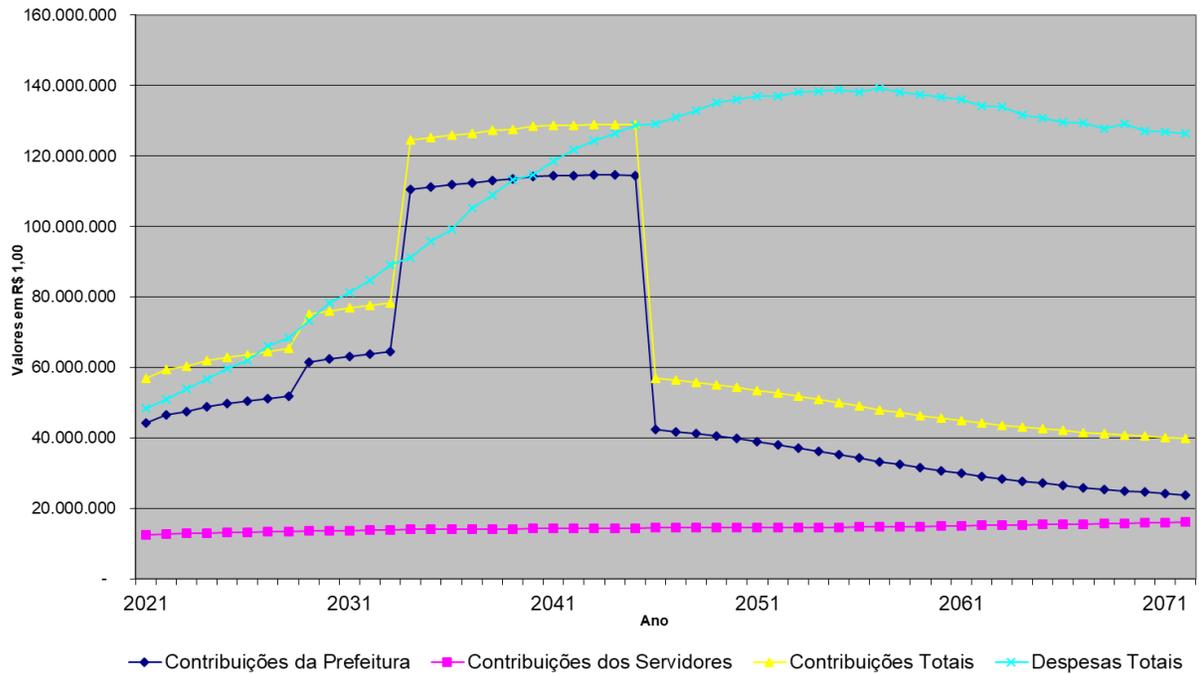
Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2021	44.221.602	12.597.522	56.819.124	48.398.071
2022	46.605.755	12.767.567	59.373.322	50.903.558
2023	47.380.888	12.879.049	60.259.937	53.980.473
2024	48.961.524	13.029.325	61.990.849	56.638.545
2025	49.697.757	13.137.460	62.835.217	59.704.991
2026	50.366.923	13.282.944	63.649.868	62.081.449
2027	51.208.497	13.372.625	64.581.122	66.102.648
2028	51.883.272	13.523.158	65.406.430	68.411.994
2029	61.556.234	13.575.550	75.131.785	73.222.811
2030	62.490.328	13.599.501	76.089.829	78.388.809
2031	63.117.874	13.717.222	76.835.096	81.271.505
2032	63.799.018	13.825.124	77.624.142	84.680.941
2033	64.470.164	13.866.683	78.336.847	89.138.356
2034	110.457.501	14.021.498	124.478.999	91.184.028
2035	111.153.715	14.055.241	125.208.956	95.767.985
2036	111.892.333	14.106.949	125.999.282	99.344.223
2037	112.340.726	14.054.577	126.395.303	105.274.365
2038	113.093.979	14.119.681	127.213.659	108.829.437
2039	113.515.288	14.137.622	127.652.910	113.242.990
2040	114.255.047	14.284.491	128.539.538	114.656.619
2041	114.374.639	14.274.263	128.648.902	118.621.197
2042	114.480.801	14.274.546	128.755.347	121.754.607
2043	114.607.563	14.313.628	128.921.192	124.238.106
2044	114.628.168	14.341.919	128.970.086	126.362.656
2045	114.497.034	14.392.698	128.889.732	128.679.453
2046	42.443.847	14.483.678	56.927.525	129.271.148
2047	41.837.781	14.527.736	56.365.517	131.019.366
2048	41.207.062	14.530.037	55.737.099	132.746.466
2049	40.558.230	14.531.520	55.089.750	135.049.445
2050	39.822.417	14.575.371	54.397.787	136.008.932
2051	38.936.792	14.591.042	53.527.834	137.021.862
2052	38.077.632	14.665.242	52.742.874	136.888.493
2053	37.147.333	14.637.383	51.784.715	138.226.741
2054	36.258.081	14.686.025	50.944.106	138.247.430
2055	35.270.639	14.684.622	49.955.260	138.730.517
2056	34.349.082	14.716.669	49.065.750	138.132.836
2057	33.308.144	14.704.890	48.013.034	139.219.448
2058	32.422.760	14.801.142	47.223.902	138.040.836
2059	31.544.232	14.883.104	46.427.336	137.537.750
2060	30.745.584	14.961.668	45.707.253	136.779.071
2061	29.902.468	15.035.753	44.938.220	136.105.303
2062	29.191.517	15.179.991	44.371.508	134.232.750

Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2063	28.400.204	15.220.626	43.620.830	133.990.611
2064	27.803.858	15.382.261	43.186.119	131.665.691
2065	27.155.768	15.466.932	42.622.701	130.744.855
2066	26.560.829	15.561.355	42.122.184	129.546.739
2067	25.933.065	15.590.062	41.523.127	129.462.841
2068	25.486.126	15.735.406	41.221.533	127.678.640
2069	24.933.527	15.769.332	40.702.859	129.115.496
2070	24.606.823	15.942.797	40.549.619	127.142.057
2071	24.194.836	16.015.887	40.210.723	126.856.267
2072	23.833.392	16.106.267	39.939.659	126.397.880
2073	23.554.002	16.231.989	39.785.991	125.399.190
2074	23.332.347	16.380.623	39.712.970	124.135.311
2075	22.990.781	16.405.872	39.396.653	124.654.645
2076	22.809.254	16.538.371	39.347.625	123.878.395
2077	22.561.864	16.593.821	39.155.685	124.706.249
2078	22.475.873	16.759.227	39.235.100	124.188.572
2079	22.369.743	16.888.674	39.258.417	123.934.226
2080	22.384.549	17.096.598	39.481.147	123.151.237
2081	22.130.455	17.069.178	39.199.634	125.916.881
2082	22.225.634	17.300.886	39.526.520	124.479.513
2083	22.223.941	17.437.318	39.661.259	124.040.647
2084	22.193.888	17.543.266	39.737.154	124.712.350
2085	22.114.278	17.583.638	39.697.916	126.416.321
2086	22.230.242	17.770.381	40.000.622	126.040.061
2087	22.163.520	17.811.283	39.974.803	128.273.031
2088	22.358.536	18.035.555	40.394.091	127.644.755
2089	22.391.253	18.120.308	40.511.561	129.658.776
2090	22.540.111	18.286.966	40.827.077	130.203.452
2091	22.618.548	18.388.012	41.006.560	131.635.053
2092	22.769.808	18.558.917	41.328.725	132.306.438
2093	22.728.698	18.561.809	41.290.507	135.218.904
2094	23.026.019	18.821.579	41.847.598	134.376.381
2095	23.180.355	18.964.067	42.144.422	134.973.451

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2021	293.366.941	20.420.488	12.597.522	326.384.951	48.398.071	277.986.880	277.986.880	0	326.384.951
2022	25.737.774	20.867.981	12.767.567	59.373.322	50.903.558	8.469.764	300.300.390	13.843.747	73.217.068
2023	25.964.887	21.416.002	12.879.049	60.259.937	53.980.473	6.279.464	321.534.813	14.954.959	75.214.897
2024	27.095.061	21.866.463	13.029.325	61.990.849	56.638.545	5.352.304	342.899.550	16.012.434	78.003.282
2025	27.314.801	22.382.955	13.137.460	62.835.216	59.704.991	3.130.225	363.106.173	17.076.398	79.911.614
2026	27.618.453	22.748.471	13.282.944	63.649.868	62.081.449	1.568.419	382.757.279	18.082.687	81.732.555
2027	27.787.588	23.420.910	13.372.625	64.581.122	66.102.648	(1.521.525)	400.297.067	19.061.313	83.642.435
2028	28.149.940	23.733.332	13.523.158	65.406.430	68.411.994	(3.005.564)	417.226.296	19.934.794	85.341.224
2029	37.033.694	24.522.540	13.575.550	75.131.784	73.222.811	1.908.973	439.913.139	20.777.870	95.909.654
2030	37.129.874	25.360.454	13.599.501	76.089.829	78.388.809	(2.298.980)	459.521.833	21.907.674	97.997.504
2031	37.460.074	25.657.799	13.717.222	76.835.096	81.271.505	(4.436.409)	477.969.611	22.884.187	99.719.283
2032	37.757.832	26.041.185	13.825.124	77.624.142	84.680.941	(7.056.799)	494.715.699	23.802.887	101.427.029
2033	37.834.062	26.636.102	13.866.683	78.336.847	89.138.356	(10.801.509)	508.551.032	24.636.842	102.973.689
2034	83.748.921	26.708.580	14.021.498	124.478.999	91.184.028	33.294.970	567.171.844	25.325.841	149.804.840
2035	83.923.331	27.230.384	14.055.241	125.208.957	95.767.985	29.440.971	624.857.973	28.245.158	153.454.115
2036	84.382.462	27.509.871	14.106.949	125.999.282	99.344.223	26.655.059	682.630.959	31.117.927	157.117.209
2037	84.180.581	28.160.145	14.054.577	126.395.303	105.274.365	21.120.937	737.746.918	33.995.022	160.390.324
2038	84.747.961	28.346.018	14.119.681	127.213.660	108.829.437	18.384.223	792.870.938	36.739.797	163.953.456
2039	84.998.962	28.516.325	14.137.622	127.652.910	113.242.990	14.409.920	846.765.831	39.484.973	167.137.883
2040	86.165.331	28.089.716	14.284.491	128.539.538	114.656.619	13.882.919	902.817.688	42.168.938	170.708.476
2041	86.309.492	28.065.147	14.274.263	128.648.902	118.621.197	10.027.705	957.805.714	44.960.321	173.609.223
2042	86.505.647	27.975.155	14.274.546	128.755.347	121.754.607	7.000.740	1.012.505.178	47.698.725	176.454.072
2043	86.976.054	27.631.510	14.313.628	128.921.192	124.238.106	4.683.086	1.067.611.022	50.422.758	179.343.950
2044	87.361.670	27.266.498	14.341.919	128.970.086	126.362.656	2.607.430	1.123.385.481	53.167.029	182.137.115
2045	87.784.081	26.712.953	14.392.698	128.889.732	128.679.453	210.279	1.179.540.357	55.944.597	184.834.329
2046	16.527.841	25.916.007	14.483.678	56.927.525	129.271.148	(72.343.623)	1.165.937.844	58.741.110	115.668.635
2047	16.625.328	25.212.452	14.527.736	56.365.517	131.019.366	(74.653.849)	1.149.347.699	58.063.705	114.429.622
2048	16.681.495	24.525.567	14.530.037	55.737.099	132.746.466	(77.009.367)	1.129.575.847	57.237.515	112.974.615
2049	16.707.378	23.850.852	14.531.520	55.089.750	135.049.445	(79.959.695)	1.105.869.030	56.252.877	111.342.627
2050	16.808.144	23.014.272	14.575.371	54.397.787	136.008.932	(81.611.145)	1.079.330.162	55.072.278	109.470.065
2051	16.869.687	22.067.104	14.591.042	53.527.834	137.021.862	(83.494.028)	1.049.586.776	53.750.642	107.278.476
2052	17.012.960	21.064.672	14.665.242	52.742.874	136.888.493	(84.145.619)	1.017.710.578	52.269.421	105.012.295
2053	17.035.584	20.111.749	14.637.383	51.784.715	138.226.741	(86.442.025)	981.950.540	50.681.987	102.466.702
2054	17.140.614	19.117.467	14.686.025	50.944.106	138.247.430	(87.303.323)	943.548.353	48.901.137	99.845.243
2055	17.189.072	18.081.567	14.684.622	49.955.260	138.730.517	(88.775.257)	901.761.805	46.988.708	96.943.968
2056	17.282.074	17.067.008	14.716.669	49.065.750	138.132.836	(89.067.086)	857.602.457	44.907.738	93.973.488
2057	17.289.103	16.019.042	14.704.890	48.013.034	139.219.448	(91.206.414)	809.104.645	42.708.602	90.721.636
2058	17.458.416	14.964.344	14.801.142	47.223.902	138.040.836	(90.816.934)	758.581.123	40.293.411	87.517.314
2059	17.605.578	13.938.654	14.883.104	46.427.336	137.537.750	(91.110.413)	705.248.049	37.777.340	84.204.676
2060	17.749.002	12.996.582	14.961.668	45.707.253	136.779.071	(91.071.818)	649.297.584	35.121.353	80.828.606
2061	17.883.776	12.018.692	15.035.753	44.938.220	136.105.303	(91.167.083)	590.465.521	32.335.020	77.273.240
2062	18.103.045	11.088.472	15.179.991	44.371.508	134.232.750	(89.861.243)	530.009.461	29.405.183	73.776.691
2063	18.192.535	10.207.669	15.220.626	43.620.830	133.990.611	(90.369.781)	466.034.151	26.394.471	70.015.301
2064	18.428.077	9.375.781	15.382.261	43.186.119	131.665.691	(88.479.572)	400.763.080	23.208.501	66.394.620
2065	18.562.788	8.592.980	15.466.932	42.622.701	130.744.855	(88.122.155)	332.598.927	19.958.001	62.580.702
2066	18.703.013	7.857.816	15.561.355	42.122.184	129.546.739	(87.424.555)	261.737.798	16.563.427	58.685.610
2067	18.763.720	7.169.344	15.590.062	41.523.127	129.462.841	(87.939.714)	186.832.627	13.034.542	54.557.669
2068	18.961.395	6.524.731	15.735.406	41.221.533	127.678.640	(86.457.107)	109.679.784	9.304.265	50.525.797
2069	19.010.852	5.922.675	15.769.332	40.702.859	129.115.496	(88.412.638)	26.729.200	5.462.053	46.164.912
2070	19.246.617	5.360.206	15.942.797	40.549.619	127.142.057	(86.592.438)	(58.532.124)	1.331.114	41.880.734
2071	19.359.337	4.835.499	16.015.887	40.210.723	126.856.267	(86.645.544)	(145.177.667)	0	40.210.723

(*) Considerando o Patrimônio de Cobertura de R\$267.935.230, em 31/12/2021, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(**) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 16,4% para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2072	19.486.513	4.346.879	16.106.267	39.939.659	126.397.880	(86.458.221)	(231.635.889)	0	39.939.659
2073	19.661.182	3.892.820	16.231.989	39.785.991	125.399.190	(85.613.199)	(317.249.087)	0	39.785.991
2074	19.860.763	3.471.584	16.380.623	39.712.970	124.135.311	(84.422.341)	(401.671.429)	0	39.712.970
2075	19.908.961	3.081.821	16.405.872	39.396.653	124.654.645	(85.257.992)	(486.929.421)	0	39.396.653
2076	20.087.056	2.722.197	16.538.371	39.347.625	123.878.395	(84.530.771)	(571.460.192)	0	39.347.625
2077	20.170.221	2.391.643	16.593.821	39.155.685	124.706.249	(85.550.564)	(657.010.756)	0	39.155.685
2078	20.386.310	2.089.563	16.759.227	39.235.100	124.188.572	(84.953.472)	(741.964.228)	0	39.235.100
2079	20.555.015	1.814.728	16.888.674	39.258.417	123.934.226	(84.675.809)	(826.640.037)	0	39.258.417
2080	20.818.654	1.565.895	17.096.598	39.481.147	123.151.237	(83.670.090)	(910.310.127)	0	39.481.147
2081	20.788.144	1.342.311	17.069.178	39.199.634	125.916.881	(86.717.247)	(997.027.374)	0	39.199.634
2082	21.082.946	1.142.688	17.300.886	39.526.520	124.479.513	(84.952.993)	(1.081.980.367)	0	39.526.520
2083	21.258.388	965.553	17.437.318	39.661.259	124.040.647	(84.379.388)	(1.166.359.755)	0	39.661.259
2084	21.384.251	809.638	17.543.266	39.737.154	124.712.350	(84.975.196)	(1.251.334.951)	0	39.737.154
2085	21.440.802	673.476	17.583.638	39.697.916	126.416.321	(86.718.405)	(1.338.053.356)	0	39.697.916
2086	21.674.792	555.450	17.770.381	40.000.622	126.040.061	(86.039.438)	(1.424.092.794)	0	40.000.622
2087	21.709.661	453.859	17.811.283	39.974.803	128.273.031	(88.298.228)	(1.512.391.022)	0	39.974.803
2088	21.991.536	367.001	18.035.555	40.394.091	127.644.755	(87.250.664)	(1.599.641.686)	0	40.394.091
2089	22.097.491	293.763	18.120.308	40.511.561	129.658.776	(89.147.215)	(1.688.788.901)	0	40.511.561
2090	22.307.661	232.450	18.286.966	40.827.077	130.203.452	(89.376.375)	(1.778.165.277)	0	40.827.077
2091	22.436.746	181.802	18.388.012	41.006.560	131.635.053	(90.628.493)	(1.868.793.770)	0	41.006.560
2092	22.629.406	140.402	18.558.917	41.328.725	132.306.438	(90.977.714)	(1.959.771.484)	0	41.328.725
2093	22.621.829	106.869	18.561.809	41.290.507	135.218.904	(93.928.397)	(2.053.699.881)	0	41.290.507
2094	22.945.762	80.258	18.821.579	41.847.598	134.376.381	(92.528.783)	(2.146.228.663)	0	41.847.598
2095	23.121.152	59.203	18.964.067	42.144.422	134.973.451	(92.829.029)	(2.239.057.692)	0	42.144.422

(*) Considerando o Patrimônio de Cobertura de R\$267.935.230, em 31/12/2021, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(**) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 16,4% para servidores ativos e 44,5% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

Encontram-se em arquivo separado.

ANEXO 3 - BASE DE DADOS

A seguir, a nossa sugestão de layout da base cadastral que foi encaminhada ao BOTUPREV.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	
CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	<p>CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria</p> <p>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)</p> <p>3 - Critério para aposentadoria como professor</p> <p>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares em Atividade</p>	Numérico	
ID_SERVIDOR	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR</p> <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>	Numérico	
DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
CO_SITUACAO_FUNCIONAL	CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR SITUAÇÃO FUNCIONAL (na competência da base cadastral da avaliação atuarial) 1 - Em Exercício 2 - Licenciado(a) com Remuneração 3 - Licenciado(a) sem Remuneração 4 - Cedido(a) com Ônus 5 - Cedido(a) sem Ônus 6 - Requisitado(a) com Ônus 7 - Requisitado(a) sem Ônus 8 - Em Disponibilidade 9 - Afastado Mandato Eletivo 10 - Recluso ou Detido 11 -Outros	Numérico	OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente
CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO 1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	Numérico	
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	
NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caractere	
DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	
NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caractere	
VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
VL_REMUNERACAO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL Com duas casas decimais	Numérico	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$)
NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge) Apenas números inteiros	Numérico	
IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA 1 - Sim 2 - Não	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)
DT_PROV_APOSENT	DATA PROVAVEL DE APOSENTADORIA	Data	Corresponde à data da provável aposentadoria do servidor, calculada pelo atuário, na data focal da avaliação, conforme os requisitos de elegibilidade constantes da Lei do RPPS

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_POPULACAO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA</p> <p>4 - Cíveis aposentados</p> <p>9 - Militares inativos</p> <p>Comentário dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)</p>	Numérico	
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_TIPO_APOSENTADORIA	<p>CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p>	Numérico	
ID_APOSENTADO	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_APOSENTADO	CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_APOSENTADO	DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO	Data	
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DATA DE INGRESSO NO ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_INICIO_APOSENTADORIA	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	Data	
VL_APOSENTADORIA	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1 - Sim 2 - Não	Numérico	
CO_CONDICAO_APOSENTADO	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte) Apenas números inteiros	Numérico	
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADOS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
CO_TIPO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR 1 - Cívica - Servidores Ativos 2 - Cívica - Aposentados 3 - Militares - Ativos 4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)	Numérico	-

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
ID_INSTITUIDOR	Chave primária de identificação do instituidor de pensão- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	-
DT_NASC_INSTITUIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	-
DT_OBITO_INSTITUIDOR	DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	-
ID_PENSIONISTA	Chave primária de identificação do pensionista - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_PENSIONISTA	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	-
DT_NASC_PENSIONISTA	DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA	Data	-
CO_TIPO_RELACAO	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro 2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS 3 - Filho inválido ou com deficiência 4 - Pais 5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência 6 - Outros	Inteiro	-
DT_INICIO_PENSAO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	Data	-
VL_BENEF_PENSAO	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_TOT_PENSAO	VALOR TOTAL DA PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	somatório dos valores individuais das cotas, em R\$

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTAS (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÃO
VL_PCT_QUOTA	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA Com duas casas decimais	Numérico	-
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1- Sim 2- Não	Numérico	-
CO_CONDICAO	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA 1 - Válido 2 -Inválido	Numérico	-
CO_DURACAO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO 1 - Vitalício 2 - Temporário	Numérico	-
NU_TEMPO_DURACAO	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Numérico	em anos, se temporário
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
ID_SEGURADO	Chave primária de identificação do segurado-dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_SEGURADO	SEXO DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) 1 - Feminino 2 - Masculino	Texto	-
ID_DEPENDENTE	Chave primária de identificação do dependente- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
DT_NASC_DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE	Data	Data de nascimento no formato dd/mm/aaaa.
CO_SEXO_DEPENDENTE	SEXO DO DEPENDENTE 1 - Feminino 2 - Masculino	Texto	-
CO_CONDICAO_DEPENDENTE	CONDIÇÃO DO DEPENDENTE 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	Indica a atual condição do dependente (válido ou inválido).
CO_TIPO_DEPENDECIA	TIPO DE DEPENDÊNCIA DO DEPENDENTE COM O SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) 1 CÔNJUGUE 2 COMPANHEIRO(A) 3 FILHO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) 4 FILHO(A) INVÁLIDO(A) 5 PAI(MÃE) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 6 ENTEADO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 7 ENTEADO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 8 IRMÃO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 9 IRMÃO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 10 MENOR TUTELADO 11 NETO 12 EX-CÔNJUGUE QUE RECEBA PENSÃO DE ALIMENTOS 99 OUTROS	Numérico	Tipo da dependência entre o dependente e o servidor ativo ou aposentado de acordo com a tabela (códigos 1 a 99)

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	-
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	-
NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	-
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	-
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	-
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	-
CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	Numérico	-

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Civis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Civis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	-
CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	<p>CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE</p> <p>Para Civis:</p> <p>1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria</p> <p>2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF)</p> <p>3 - Critério para aposentadoria como professor</p> <p>4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares em Atividade</p>	Numérico	-
ID_SERVIDOR	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR</p> <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>	Numérico	-
CO_EST_CIVIL_SERVIDOR	<p>CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR</p> <p>1 - solteiro (a)</p> <p>2 - casado (a)</p> <p>3 - viúvo (a)</p> <p>4 - separado (a) judicialmente</p> <p>5 - divorciado (a)</p> <p>6 - união estável</p> <p>9 - outros</p>	Numérico	-
DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	-

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SITUACAO	CÓDIGO DA SITUAÇÃO DO SERVIDOR SITUAÇÃO (exonerações, demissões ou falecimentos ocorridos entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual) 12 - Exonerado/Demitido 13 - Falecido	Numérico	OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (exoneração/demissão ou falecimento)
CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO 1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	Numérico	-
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	-
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	-
DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	-
NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caractere	-
DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	-
NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caractere	-
VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal

**BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
VL_REMUNERACAO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR Com duas casas decimais	Numérico	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL Com duas casas decimais	Numérico	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R\$)
NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	-
NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais
NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais
NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias) Apenas números inteiros	Numérico	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge) Apenas números inteiros	Numérico	-
IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA 1 - Sim 2 - Não	Numérico	-
DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	-

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDOR FALECIDO EXONERADO
(continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caractere	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caractere	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o aposentado está vinculado, conforme informado no DIPR	Caractere	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caractere	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_TIPO_POPULACAO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA</p> <p>4 - Cíveis aposentados</p> <p>9 - Militares inativos</p> <p>Comentário dando continuidade a numeração da População Coberta (A) dos Ativos, para não misturar ativo com aposentado e pensionista)</p>	Numérico	
CO_TIPO_CARGO	<p>CÓDIGO DO TIPO DE CARGO</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas</p> <p>2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio</p> <p>3 - Professores do Ensino Superior</p> <p>4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais)</p> <p>5 - Agente Penitenciário</p> <p>6 - Guarda Municipal</p> <p>7 - Demais Servidores</p> <p>Para Militares:</p> <p>8 - Militares</p>	Numérico	
CO_TIPO_APOSENTADORIA	<p>CÓDIGO DO TIPO DE APOSENTADORIA</p> <p>Para Cíveis:</p> <p>1 - Aposentadoria por Idade</p> <p>2 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição</p> <p>3 - Aposentadoria Compulsória</p> <p>4 - Aposentadoria por Invalidez</p> <p>5 - Aposentadoria como Professor</p> <p>6 - Aposentadoria Especial - atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF)</p> <p>7 - Aposentadoria Especial - atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF)</p> <p>Para Militares Inativos:</p> <p>9 - Militares Inativos - Reserva Remunerada</p> <p>10 - Militares Inativos - Reforma</p>	Numérico	
ID_APOSENTADO	Chave primária de identificação - dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CO_SEXO_APOSENTADO	CÓDIGO DO SEXO DO APOSENTADO 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_APOSENTADO	DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO	Data	
CO_SITUACAO	12 - Falecido 13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial		benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)
DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	
DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	
DT_INICIO_APOSENTADORIA	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	Data	
VL_APOSENTADORIA	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1 - Sim 2 - Não	Numérico	
CO_CONDICAO_APOSENTADO	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO APOSENTADO 1 - Válido 2 - Inválido	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE APOSENTADO FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Númérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECÍFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Númérico	(Art. 37, XI, da CF)
NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO (habilitados para benefício de pensão por morte) Apenas números inteiros	Númérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	
CO_IBGE	CODIGO DO ENTE NO IBGE	Inteiro	Conforme Códigos na aba "Cod IBGE"
NO_ENTE	NOME DO ENTE	Caracter	Nome do Município ou Governo do Estado
SG_UF	SIGLA DA UF DO ENTE	Caracter	Sigla da UF do Município ou do Estado
CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar	Numérico	
CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO 1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	Numérico	
CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caracter	
NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caracter	
CO_PODER	CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	Numérico	
CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	Numérico	
CO_TIPO_INSTITUIDOR	CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR 1 - Cívis - Servidores Ativos 2 - Cívis - Aposentados 3 - Militares - Ativos 4 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)	Numérico	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
ID_INSTITUIDOR	Chave primária de identificação do instituidor de pensão- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
DT_NASC_INSTITUIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	
DT_OBITO_INSTITUIDOR	DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	Data	
ID_PENSIONISTA	Chave primária de identificação do pensionista- dado anonimizado (*)	Inteiro	Matrícula Fictícia
CO_SEXO_PENSIONISTA	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA 1 - Feminino 2 - Masculino	Numérico	
DT_NASC_PENSIONISTA	DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA	Data	
CO_SITUACAO	CODIGO DA SITUACAO ATUAL 12 - Falecido 13 - Benefício cessado por processo administrativo ou judicial	Inteiro	benefícios cessados por falecimentos ou decisões administrativas/judiciais ocorridas entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual)
DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	Data de ocorrência do Evento (Falecimento ou Benefício cessado por processo administrativo ou judicial)
CO_TIPO_RELACAO	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR 1 - Cônjuge, a companheira, o companheiro 2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos ou outra idade legislação RPPS 3 - Filho inválido ou com deficiência 4 - Pais 5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência 6 - Outros	Inteiro	
DT_INICIO_PENSAO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	Data	

(*) Dado anonimizado: dado que não permita identificar o titular, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE PENSIONISTA FALECIDO (continuação)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
VL_BENEF_PENSAO	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_TOT_PENSAO	VALOR TOTAL DA PENSÃO Com duas casas decimais	Numérico	somatório dos valores individuais das cotas, em R\$
VL_PCT_QUOTA	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA Com duas casas decimais	Numérico	
VL_CONTRIBUICAO	VALOR MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
VL_COMPENS_PREVID	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Com duas casas decimais	Numérico	Não formatar como Moeda; Usar a vírgula como separador de decimal
IN_PARID_SERV	INDICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1- Sim 2- Não	Numérico	
CO_CONDICAO	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA 1 - Válido 2 -Inválido	Numérico	
CO_DURACAO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO 1 - Vitalício 2 - Temporário	Numérico	
NU_TEMPO_DURACAO	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Numérico	em anos, se temporário
IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 1 - Sim 2 - Não	Numérico	aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar
VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) Com duas casas decimais	Numérico	(Art. 37, XI, da CF)

BASE DE DADOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTEÚDO	POSIÇÃO
1. Folha de Salários e Benefícios	Mensais de 2020
2. Montante de contribuições efetivadas pelos servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), ente federativo, Caixa e/ou Fundo de Previdência.	Mensais de 2020
3. Estatísticas de acidentes de trabalho (quantidades, dias perdidos, óbitos, etc.)	Últimos 3 anos
4. Plano de cargos e salários e descrição dos tipos de atividade (comum, insalubre, penoso ou perigoso)	Atual
5. Balancetes e demonstrativos contábeis	2020
6. Balanço anual e demais peças de encerramento da Caixa de Previdência ou Fundo de Previdência	2020
7. Balanço anual e demais peças de encerramento do Ente Federativo	2020
8. Datas e índices de reajustamento salarial (inflação e produtividade)	Últimos 3 anos
9. Datas e índices de reajustamento dos benefícios em manutenção	Últimos 3 anos
10. Leis e demais atos relacionados ao Plano de Seguridade do Servidor	Vigente
11. Expectativas quanto à política de R.H. a ser adotada nos próximos anos (crescimento real dos salários, reposição de perdas salariais, novas contratações, rotatividade de mão de obra, plano de cargos e salários, etc.)	Atual
12. Expectativa de reposição da massa de segurados – política de contratação por secretaria (Educação, Saúde, etc.) Na ausência dessa informação consideraremos a reposição 1/1. Informar o quadro mínimo ou máximo da Prefeitura, em quantidade de servidores, como por exemplo: o quadro mínimo será de 70% da quantidade total de servidores hoje verificada.	Atual
13. Organização das estruturas administrativas do Instituto ou Caixa ou Fundo de Previdência (imóvel próprio ou cedido, quadro de pessoal próprio e cedido, etc.)	Atual
14. Relatório mensal das verbas recebidas referentes à Compensação Financeira, entre regimes de Previdência, “quantidade, valor total e valor médio”	Últimos 3 anos
15. Valores mensais das despesas administrativas por programa e por mês/ano	2020
16. Valores e taxas orçados para custeio das Despesas Administrativas proposto no ano	Orçamento 2021
17. Despesas Administrativas da SPPREV	Orçamento 2021
18. Informações Financeiras pelo regime de caixa (planilha Excel Anexa)	Mensais de 2020
19. Quantidade de Eventos e Quantidade de Participantes (planilha Excel Anexa)	2020
20. Informações adicionais para DRAA (Planilha anexa)	2020

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

- TÁBUAS DE MORTALIDADE DE VÁLIDOS (BR EMS-2015 POR SEXO)

Idade	BR-EMS15 Maculina	Idade	BR-EMS15 Maculina	Idade	BR-EMS15 Maculina
0	100.000,000000	40	98.133,773330	80	65.409,045520
1	99.966,280000	41	98.026,974340	81	62.675,915470
2	99.950,605290	42	97.913,625750	82	59.805,427480
3	99.941,199940	43	97.791,791830	83	56.818,265990
4	99.934,323980	44	97.659,724010	84	53.727,250050
5	99.928,507800	45	97.515,207150	85	50.519,727850
6	99.923,081690	46	97.358,851270	86	47.159,711270
7	99.917,695830	47	97.190,946200	87	43.650,146860
8	99.912,150400	48	97.011,502550	88	39.985,284900
9	99.906,315530	49	96.817,392240	89	36.249,099860
10	99.900,081380	50	96.606,436820	90	32.444,031850
11	99.893,358100	51	96.375,808270	91	28.733,761570
12	99.885,985970	52	96.123,024170	92	25.149,822470
13	99.877,685440	53	95.843,940580	93	21.816,019850
14	99.867,987320	54	95.535,591450	94	18.617,396470
15	99.856,182930	55	95.196,096180	95	15.665,198680
16	99.841,334310	56	94.824,165030	96	12.943,420540
17	99.822,274600	57	94.416,601280	97	10.489,879980
18	99.794,364290	58	93.971,304270	98	8.335,562840
19	99.757,041200	59	93.489,015340	99	6.484,497730
20	99.708,070470	60	92.970,085870	100	4.927,418740
21	99.647,796940	61	92.412,190970	101	3.648,033190
22	99.577,355910	62	91.811,160570	102	2.623,824890
23	99.501,448090	63	91.159,540040	103	1.827,276780
24	99.423,667810	64	90.448,304190	104	1.227,445590
25	99.346,803370	65	89.663,999810	105	791,758500
26	99.271,856150	66	88.804,722800	106	487,871060
27	99.198,663010	67	87.869,173920	107	285,395440
28	99.126,267820	68	86.862,509520	108	157,321070
29	99.054,321980	69	85.776,841070	109	80,981490
30	98.983,230690	70	84.610,499050	110	38,490560
31	98.911,853880	71	83.338,329430	111	16,652590
32	98.839,232800	72	81.948,571120	112	6,436430
33	98.764,322540	73	80.416,116450	113	2,166720
34	98.685,893800	74	78.737,413930	114	0,612530
35	98.603,046990	75	76.903,635310	115	0,137440
36	98.516,256590	76	74.920,721220	116	0,022170
37	98.425,601930	77	72.772,938930	117	0,002060
38	98.331,979490	78	70.464,493980	118	0,000040
39	98.234,866830	79	68.009,341900		

Idade	BR-EMS15 Feminina	Idade	BR-EMS15 Feminina	Idade	BR-EMS15 Feminina
0	100.000,000000	40	99.062,837850	80	79.293,992840
1	99.965,620000	41	99.003,717150	81	77.387,186400
2	99.950,355250	42	98.941,800230	82	72.954,001010
3	99.938,771000	43	98.874,589060	83	70.452,349950
4	99.930,865850	44	98.800,828620	84	67.763,092160
5	99.925,109830	45	98.720,217020	85	64.856,814460
6	99.920,173530	46	98.632,671940	86	61.677,695550
7	99.915,467290	47	98.537,363180	87	58.220,919760
8	99.910,721300	48	98.432,312500	88	54.540,105880
9	99.905,765730	49	98.317,441990	89	50.703,782110
10	99.900,510690	50	98.190,356870	90	46.764,427810
11	99.894,866310	51	98.051,839730	91	42.750,730500
12	99.888,772720	52	97.901,996910	92	38.720,726010
13	99.882,140110	53	97.742,357910	93	34.682,328530
14	99.874,838720	54	97.570,321590	94	30.692,116230
15	99.866,599050	55	97.382,537750	95	26.812,543730
16	99.856,931960	56	97.176,934000	96	23.134,262240
17	99.844,749420	57	96.950,531180	97	19.715,226490
18	99.830,491590	58	96.701,950010	98	16.574,831430
19	99.813,440540	59	96.431,145870	99	13.728,193640
20	99.793,128500	60	96.138,631630	100	11.233,639460
21	99.770,046350	61	95.821,287630	101	9.007,362400
22	99.744,904300	62	95.476,743020	102	7.034,674380
23	99.717,713840	63	95.103,094790	103	5.332,097460
24	99.689,094860	64	94.695,121530	104	3.905,954950
25	99.660,464150	65	94.248,776080	105	2.751,454660
26	99.631,732040	66	93.755,421430	106	1.852,720610
27	99.602,888650	67	93.212,915060	107	1.183,944420
28	99.573,226910	68	92.617,004900	108	711,659280
29	99.541,921090	69	91.958,859200	109	397,935750
30	99.508,713900	70	91.230,416290	110	204,074940
31	99.474,084870	71	90.424,286090	111	94,207540
32	99.438,522890	72	89.543,065250	112	38,158670
33	99.401,879790	73	88.580,656380	113	13,070070
34	99.363,798930	74	87.537,628010	114	3,573580
35	99.323,029960	75	86.417,128870	115	0,704180
36	99.277,857850	76	85.220,683720	116	0,079330
37	99.228,298340	77	83.933,024750	117	0,001540
38	99.175,340200	78	82.535,993130	118	0,000040
39	99.120,020190	79	80.999,874490		

• **TÁBUAS DE ENTRADA EM INVALIDEZ (ÁLVARO VINDAS)**

Idade	Alvaro Vindas	Idade	Alvaro Vindas	Idade	Alvaro Vindas
1	0,000000	41	0,000890	81	0,000000
2	0,000000	42	0,000940	82	0,000000
3	0,000000	43	0,001010	83	0,000000
4	0,000000	44	0,001080	84	0,000000
5	0,000000	45	0,001170	85	0,000000
6	0,000000	46	0,001270	86	0,000000
7	0,000000	47	0,001380	87	0,000000
8	0,000000	48	0,001510	88	0,000000
9	0,000000	49	0,001650	89	0,000000
10	0,000000	50	0,001820	90	0,000000
11	0,000000	51	0,002010	91	0,000000
12	0,000000	52	0,002230	92	0,000000
13	0,000000	53	0,002470	93	0,000000
14	0,000000	54	0,002760	94	0,000000
15	0,000570	55	0,003080	95	0,000000
16	0,000570	56	0,003450	96	0,000000
17	0,000570	57	0,003870	97	0,000000
18	0,000570	58	0,004350	98	0,000000
19	0,000560	59	0,004890	99	0,000000
20	0,000560	60	0,005510	100	0,000000
21	0,000560	61	0,006220	101	0,000000
22	0,000560	62	0,007020	102	0,000000
23	0,000570	63	0,007940	103	0,000000
24	0,000570	64	0,008990	104	0,000000
25	0,000570	65	0,010180	105	0,000000
26	0,000570	66	0,011540	106	0,000000
27	0,000580	67	0,013080	107	0,000000
28	0,000580	68	0,014840	108	0,000000
29	0,000590	69	0,016850	109	0,000000
30	0,000600	70	0,019130	110	0,000000
31	0,000610	71	0,000000	111	0,000000
32	0,000620	72	0,000000	112	0,000000
33	0,000640	73	0,000000	113	0,000000
34	0,000660	74	0,000000	114	0,000000
35	0,000680	75	0,000000	115	0,000000
36	0,000700	76	0,000000	116	0,000000
37	0,000730	77	0,000000	117	0,000000
38	0,000760	78	0,000000	118	0,000000
39	0,000800	79	0,000000		

• **TÁBUAS DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (MI85 POR SEXO)**

Idade	MI-85 Maculina	Idade	MI-85 Maculina	Idade	MI-85 Maculina
0	0,000000	40	65.234,459880	80	14.360,156850
1	0,000000	41	64.028,320510	81	13.002,993240
2	0,000000	42	62.826,119070	82	11.681,411800
3	0,000000	43	61.627,163500	83	10.404,424910
4	0,000000	44	60.430,753900	84	9.180,974130
5	0,000000	45	59.236,183780	85	8.019,672410
6	0,000000	46	58.042,741780	86	6.928,521310
7	0,000000	47	56.849,713560	87	5.914,614470
8	0,000000	48	55.656,384120	88	4.983,842690
9	0,000000	49	54.462,040700	89	4.140,619370
10	0,000000	50	53.265,975860	90	3.387,647130
11	0,000000	51	52.067,491400	91	2.725,747920
12	0,000000	52	50.865,902520	92	2.153,776860
13	0,000000	53	49.660,543400	93	1.668,636570
14	100.000,000000	54	48.450,770650	94	1.265,401630
15	98.481,748300	55	47.235,972950	95	937,553500
16	96.982,005700	56	46.015,575990	96	677,314810
17	95.500,303370	57	44.789,051020	97	476,060420
18	94.036,168730	58	43.555,923660	98	324,771930
19	92.589,124940	59	42.315,783810	99	214,495600
20	91.158,690270	60	41.068,296220	100	136,761310
21	89.744,377960	61	39.813,212370	101	83,924580
22	88.345,695400	62	38.550,382900	102	49,403480
23	86.962,144040	63	37.279,771420	103	27,797460
24	85.593,218570	64	36.001,468750	104	14,891340
25	84.238,406490	65	34.715,708220	105	7,563070
26	82.897,187850	66	33.422,881670	106	3,624870
27	81.569,034640	67	32.123,555620	107	1,631320
28	80.253,410210	68	30.818,487860	108	0,685590
29	78.949,768920	69	29.508,644030	109	0,267490
30	77.657,555810	70	28.195,213580	110	0,096260
31	76.376,206140	71	26.879,624940	111	0,031730
32	75.105,144840	72	25.537,284050	112	0,009500
33	73.843,786380	73	24.171,320540	113	0,002560
34	72.591,534360	74	22.785,548160	114	0,000620
35	71.347,781430	75	21.384,499940	115	0,000130
36	70.111,909000	76	19.973,449550	116	0,000000
37	68.883,287260	77	18.558,414780	117	0,000000
38	67.661,275080	78	17.146,138750	118	0,000000
39	66.445,220300	79	15.744,044240		

Idade	MI-85 Feminina	Idade	MI-85 Feminina	Idade	MI-85 Feminina
0	0,000000	40	77.210,838800	80	29.469,747660
1	0,000000	41	76.352,317740	81	27.405,261400
2	0,000000	42	75.490,696490	82	25.306,832700
3	0,000000	43	74.625,314550	83	23.188,808110
4	0,000000	44	73.755,478530	84	21.067,594290
5	0,000000	45	72.880,461090	85	18.961,465410
6	0,000000	46	71.999,499780	86	16.890,238090
7	0,000000	47	71.111,796350	87	14.874,800000
8	0,000000	48	70.216,515760	88	12.936,488820
9	0,000000	49	69.312,786510	89	11.096,325110
10	0,000000	50	68.399,697290	90	9.374,130200
11	0,000000	51	67.476,301310	91	7.787,566130
12	0,000000	52	66.541,613780	92	6.351,165860
13	0,000000	53	65.594,613290	93	5.075,435080
14	100.000,000000	54	64.634,242950	94	3.966,121390
15	99.069,523900	55	63.659,412240	95	3.023,748580
16	98.145,406550	56	62.668,999360	96	2.243,501730
17	97.227,452760	57	61.661,854580	97	1.615,519640
18	96.315,459740	58	60.636,804130	98	1.125,604940
19	95.409,216690	59	59.592,655280	99	756,304980
20	94.508,504270	60	58.528,202810	100	488,255800
21	93.613,093750	61	57.442,236230	101	301,632170
22	92.722,746630	62	56.333,548970	102	177,520960
23	91.837,213990	63	55.200,948780	103	99,044160
24	90.956,235390	64	54.043,270170	104	52,103210
25	90.079,538710	65	52.859,388890	105	25,690190
26	89.206,838860	66	51.648,238100	106	11,794670
27	88.337,837310	67	50.408,827270	107	5,005870
28	87.472,220850	68	49.140,263480	108	1,948450
29	86.609,661040	69	47.841,775010	109	0,689450
30	85.749,813140	70	46.512,737970	110	0,219650
31	84.892,315010	71	45.152,705320	111	0,062330
32	84.036,786130	72	43.715,231920	112	0,015570
33	83.182,826580	73	42.198,894570	113	0,003380
34	82.330,015780	74	40.603,065390	114	0,000630
35	81.477,911560	75	38.928,086540	115	0,000090
36	80.626,048830	76	37.175,456570	116	0,000000
37	79.773,938250	77	35.348,025290	117	0,000000
38	78.921,065260	78	33.450,189990	118	0,000000
39	78.066,888520	79	31.488,084270		



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO